

**CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS
SERVIDORES
PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE LAPA**

ATA Nº 08/2023 – Reunião Ordinária

Aos seis dias do mês de dezembro do ano de dois mil e vinte e três, as nove horas e trinta minutos, com base na Publicação do Decreto nº 26701/2023 alterado pelos Decretos nº 26752/2023 e 26804/2023, cumprindo as obrigações constantes nos artigos nº 125, 126 e 127 da Lei nº 2183/2008 e após convocação do Presidente do Conselho, reuniram-se extraordinariamente os membros do Conselho de Administração na sede do Instituto LAPAPREVI situado na Rua Tenente Henrique dos Santos, 408 – Centro. Presentes o Presidente Robson da Silveira Maurer, e os membros Títulares Claudia Andrea Kugeratski Carneiro, Maria Aparecida Fávoro Hammerschmidt, Sueli Felizardo Paraná, Anderson Drobiniewski Sossela e Claudia Regina Hoffmann Jankovski, estava presente ainda o Senhor Marcos Antonio Castilho, Secretário Municipal de Fazenda. Registra-se a ausência do membro titular Paulino Schimalski, que está usufruindo as férias regulamentares, e que foram comunicadas com antecedência, no entanto não houve o comparecimento do membro suplente. A reunião se deu pelo recebimento do Ofício 254/2023, entregue pelo Diretor Presidente do Instituto LAPAPREVI, referente a Apresentação da Política de Investimento - 2024. O Presidente do Conselho de Administração Robson da Silveira Maurer, agradecendo a disponibilidade dos membros, conferindo a presença para verificação do *quórum* declarou aberta a sessão, registrando o assunto tratado na reunião, como segue: **1 – Apresentação da Política de Investimento - 2024.** O Senhor Elieser, representante da Empresa AMX, iniciou a apresentação dos dados do cenário econômico atual, os atuais investimentos da instituição e sua rentabilidade e de forma resumida foram demonstrados os seguintes dados até o mês de outubro: a Meta atuarial de 8,18% e a rentabilidade acumulada de 8,85%. Após, foram apresentadas as estratégias de investimentos para o ano de 2024 que o Instituto poderá seguir. A apresentação será anexada a esta Ata. Em seguida, o Sr. Marcos Castilho usou a palavra para apresentar a situação do pagamento, pelo Executivo Municipal, da complementação das

despesas previdenciárias, prevista no Artigo 89 da Lei 2183/2008, e solicitar a inclusão do período de março a novembro de 2023 no montante para parcelamento em 60 vezes. Informou ainda, que a previsão é que seja normalizado o pagamento desta complementação em Janeiro de 2024, após a assinatura do termo de acordo. O Instituto apresentou o parecer jurídico favorável ao parcelamento, este que foi solicitado anteriormente pelo conselho. Foi colocado em votação o parcelamento, que foi aprovado por unanimidade. Antes de finalizar, o Diretor Presidente do LapaPrevi apresentou a possibilidade de diminuição da Taxa de Administração para 2%, que atualmente é 3%, esta alteração poderá apresentar uma economia considerável para o município. O presidente Robson questionou se com essa diminuição poderá contemplar a reforma prevista no prédio do Instituto, o Sr. Altair confirmou que a obra ainda será viável. O Presidente do Conselho finalizou agradecendo a presença dos membros. Sendo o que se apresenta para o momento, eu Claudia Regina lavrei a presente ata que será assinada pelos presentes.

Robson da Silveira Maurer

Claudia Andrea Kugeratski Carneiro

Maria Aparecida Fávaro Hammerschmidt

Anderson Drobiniewski Sossela

Sueli Felizardo Paraná

Claudia Regina Hoffmann Jankovski

**CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS
SERVIDORES
PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE LAPA**

RETIFICAÇÃO DA ATA Nº 08/2023 – Reunião Ordinária

Aos dezoito dias do mês de dezembro do ano de dois mil e vinte e três, foi realizada a retificação da Ata nº 08/2023, do dia seis de dezembro de dois mil e vinte e três, Reunião Ordinária do Conselho de Administração do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município da Lapa, onde passou a constar na referida Ata a votação pela aprovação da Política de Investimento – 2024, apresentada pelo Senhor Elieser da Empresa AMX, esta que foi aprovada por unanimidade dos conselheiros titulares presentes. Sendo o que tinha para constar, esta retificação foi redigida por mim, Claudia Regina, e será assinada por todos os representantes.

Robson da Silveira Maurer

Claudia Andrea Kugeratski Carneiro

Maria Aparecida Fávaro Hammerschmidt

Anderson Drobiniewski Sossela

Sueli Felizardo Paraná

Claudia Regina Hoffmann Jankovski